

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
RESOLUÇÃO SS Nº 69, DE 22 DE JUNHO DE 2023
INCREMENTO MAC - DEPUTADA MARIA ROSAS - IPQ

Ordens Estaduais e Municipais

Identificador do Pagamento 202306260083966

Emitente

CNPJ: 13.851.748/0001-40

Nome

SP FES CUSTEIO SUS

Data Pagamento

27/06/2023 Valor 300.000,00

Objetivo

INCREMENTO - PORT. 590 - RES SS 69 23

Código da Unidade Gestora 9005000001

Código da Relação 2023RE00633

Código Bancário 2023OB11592

Numero Sequencial Codigo Bancário 0

Fluxo de Caixa Realizado

Saldo inicial	0,00
VALOR RECEBIDO	300.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	26.173,07
Total	326.173,07
Pagamentos de despesas	
MATERIAL DE CONSUMO	-326.173,07
Total	-326.173,07
Saldo Final	0,00

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ITEM	NF/TÍTULO	DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	VLR PAGO	DATA LIQUIDAÇÃO
1	NF Nº 12296	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	DONIZETTI DE SOUSA GUERREIRO-DESCARTAVEI	-7.953,40	04/09/23
2	NF Nº 350	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	MEDPAPER COM. DE MAT. MED. E HOSP. LIMIT	-7.975,00	06/09/23
3	NF Nº 12373	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	DONIZETTI DE SOUSA GUERREIRO-DESCARTAVEI	-7.953,40	02/10/23
4	NF Nº 305695	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-7.980,00	17/11/23
5	NF Nº 196248	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	-7.986,60	23/10/23
6	NF Nº 12501	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	DONIZETTI DE SOUSA GUERREIRO-DESCARTAVEI	-7.986,40	08/11/23
7	NF Nº 265428	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	-7.969,50	09/11/23
8	NF Nº 20111	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA	-7.963,84	13/11/23
9	NF Nº 570630	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	SUPERMED COM E IMP DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	-401,18	13/11/23
10	NF Nº 68869	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	LABORATORIOS B BRAUN SA	-7.966,80	17/11/23
11	NF Nº 68870	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	LABORATORIOS B BRAUN SA	-7.966,80	17/11/23
12	NF Nº 68874	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	LABORATORIOS B BRAUN SA	-7.966,80	17/11/23
13	NF Nº 539939	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	-7.965,02	18/12/23
14	NF Nº 1650346	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURG E HOSPIT SOC LTDA	-7.972,80	23/11/23
15	NF Nº 257226	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	-7.980,00	19/12/23
16	NF Nº 259457	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	-7.990,00	17/11/23
17	NF Nº 69203	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	LABORATORIOS B BRAUN SA	-7.980,00	22/11/23
18	NF Nº 69312	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	LABORATORIOS B BRAUN SA	-7.035,00	22/11/23
19	NF Nº 104464	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-7.980,00	23/11/23
20	NF Nº 355036	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	DUPATRI HOSPITALAR COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	-7.975,00	23/11/23
21	NF Nº 81382	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	-7.987,20	27/11/23
22	NF Nº 167962	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	OPHTHALMOS LTDA	-7.944,86	24/11/23
23	NF Nº 70552	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	LABORATORIOS B BRAUN SA	-7.966,80	30/11/23
24	NF Nº 70553	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	LABORATORIOS B BRAUN SA	-7.966,80	30/11/23
25	NF Nº 70554	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	LABORATORIOS B BRAUN SA	-7.966,80	22/12/23
26	NF Nº 70555	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	LABORATORIOS B BRAUN SA	-7.966,80	30/11/23
27	NF Nº 70556	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	LABORATORIOS B BRAUN SA	-7.966,80	30/11/23
28	NF Nº 8442047	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	SERVIMED COMERCIAL LTDA	-7.975,24	28/11/23
29	NF Nº 236074	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	-7.962,50	06/12/23
30	NF Nº 120465	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	-7.990,00	08/12/23
31	NF Nº 357178	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	DUPATRI HOSPITALAR COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	-7.945,71	08/12/23
32	NF Nº 20274	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA	-7.963,81	13/12/23
33	NF Nº 80154	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	MASTER DIAGNOSTICA PROD LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	-7.973,00	13/12/23
34	NF Nº 261957	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	-7.990,00	13/12/23
35	NF Nº 20732	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COM E DISTRIBUICAO LTDA	-7.969,50	14/12/23

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ITEM	NF/TÍTULO	DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	VLR PAGO	DATA LIQUIDAÇÃO
36	NF N° 244101	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	FABRICA ARTEFATOS LATEX SAO ROQUE S/A	-7.990,00	14/12/23
37	NF N° 244352	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	-7.962,50	18/12/23
38	NF N° 80319	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	MASTER DIAGNOSTICA PROD LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	-7.973,00	21/12/23
39	NF N° 1661565	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURG E HOSPIT SOC LTDA	-7.963,20	22/12/23
40	NF N° 23756	MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	-7.967,75	26/12/23
41	NF N° 8663870	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	SERVIMED COMERCIAL LTDA	-7.948,75	27/12/23
42	NF N° 255970	MEDICAMENTOS E REAGENTES	MATERIAL DE CONSUMO	CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	-7.884,51	28/12/23
TOTAL					(326.173,07)	

Nº 18 - DOE – 23/06/2023 - p.26

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 69, de 22 de junho de 2023.

Dispõe sobre a execução de emendas parlamentares previstas na Lei Orçamentária Anual da União que acrescentam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ os artigos 165, § 10 e 166, § 9º, § 11 e § 12 da Constituição Federal;
- ✓ a Lei 8080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços da rede de assistência;
- ✓ a Lei 8.142, de 28-12-1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- ✓ a Lei Complementar 791, de 09-03-1995, que instituiu o Código de Saúde do Estado de São Paulo que, em seu artigo 13 dispõe que, ressalvada a competência do Governador do Estado e do Prefeito Municipal para a prática de atos específicos decorrentes do exercício da Chefia do Poder Executivo, a direção do SUS é exercida no Estado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- ✓ a Lei 14.116, de 31-12-2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual no âmbito federal e prevê a execução de emendas parlamentares que adicionam recursos para incremento de Média e Alta Complexidade;
- ✓ a Lei Complementar 141, de 13-01-2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- ✓ a Portaria de Consolidação 6/GM/MS, de 28-09-2017, com as alterações da Portaria MS nº 3.992, de 28-12-2017, que dispõe sobre os recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- ✓ a Portaria 684/GM/MS, de 30/03/2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar a transferência de recursos, constantes no ANEXO I, às entidades privadas sem fins lucrativos que mantêm convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, e foram beneficiadas por emendas parlamentares ao orçamento federal visando o incremento temporário para a Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Artigo 2º - Os recursos de que trata esta Resolução serão aplicados de acordo com a previsão da programação constante na emenda parlamentar e destinar-se-á ao custeio e investimento na manutenção das unidades que prestam atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, em ações e serviços relativos à atenção em média e alta complexidade, visando aprimorar o atendimento à população.

Parágrafo Único – O incremento tem natureza temporária e não se incorporará de forma definitiva ao limite financeiro anual do convênio.

Artigo 3º - Os recursos deverão ser utilizados de acordo com os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência em adequações físicas para melhoria e ampliação do atendimento da média e alta complexidade, manutenção de equipamentos e materiais permanentes, bem como aquisição de medicamentos e insumos utilizados nos procedimentos de média e alta complexidade.

Parágrafo 1º - A aplicação dos recursos para custeio de readequações físicas deverá seguir as normas técnicas e à legislação em vigor, devendo o projeto, assinado por profissional habilitado, ser submetido à avaliação da Vigilância Sanitária.

Parágrafo 2º - A aplicação dos recursos para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos diretamente ligados às ações e serviços de atendimento ao paciente no âmbito da média e alta complexidade deverá ser documentada e instruída com a marca, modelo dos equipamentos e número de série.

Parágrafo 3º - Os recursos deverão ser utilizados diretamente pela entidade beneficiada, conforme CNES e CNPJ previsto na emenda parlamentar.

Artigo 4º - É vedada a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, nos termos do artigo 166, § 10, da Constituição Federal.

Artigo 5º - A utilização dos recursos em desacordo com as normas legais ensejará sua devolução ao Fundo Estadual de Saúde, devidamente atualizados.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS-69, de 22 de junho de 2023)

ITEM	EMENDA	ENTIDADE BENEFICIADA	CNPJ	OBJETO	VALOR
01	31600001	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	61699567000192	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
02	36110002	ASSOC PTA PARA DESENV MEDICINA	61699567000192	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.629.209,00
03	28180004	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
04	19970002	BANCO OLHOS SOROCABA, HOSP OFTALMOL	50795566000206	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
05	40940001	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	61957627000120	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.000.000,00
06	28180004	CASA DE DAVID TABERN ESP PARA EXCEPCIONAIS	61957627000120	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
07	36110002	CASA SAÚDE SANTA MARCELINA	60742616000160	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.056.186,00
08	40940001	CASA SAÚDE SANTA MARCELINA	60742616000160	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
09	40940001	CENTRO ESP NOSSO LAR, CASAS ANDRÉ LUIZ	62220637000140	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
10	31600001	FUNDAÇÃO DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
11	40940001	FUNDAÇÃO DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
12	28180004	FUNDAÇÃO DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
13	41190002	FUND ESP AMÉRICO BAIRRAL, INST BAIRRAL	49914773000172	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 271.997,00
14	41010003	FUNDAÇÃO PIO XII	49150352000112	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
15	31600001	FUND SANTA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
16	40940001	FUND SANTA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 600.000,00
17	28180004	FUND SANTA CASA M FRANCA	47969134000189	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
18	31600001	HCFAMEMA E FAMAR	9161265000146	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
19	40350001	HCFAMEMA E FAMAR	9161265000146	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00

20	40940001	HCFAMEMA E FAMAR	9161265000146	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
21	28180004	HCFAMEMA E FAMAR	9161265000146	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
22	40940001	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.500.000,00
23	19970002	HCFMUSP/INCOR E FUND ZERBINI	50644053000113	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
24	42000001	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	57722118000140	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.003.059,00
25	28180004	HOSP CLÍN FAC MED RIB PRETO E FAEPA	57722118000140	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
26	40940001	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000100	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 3.000.000,00
27	41190002	HOSP CLÍN FAC MED USP E FFM	56577059000100	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
28	31600001	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
29	40940001	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 504.033,00
30	41190002	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
31	28180004	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
32	40940001	IRM STA CASA M FERNANDÓPOLIS	47844287000108	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
33	40940001	IRM STA CASA M S JOSÉ CAMPOS	45186053000187	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.200.000,00
34	36110002	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.629.209,00
35	40940001	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
36	41190002	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
37	28180004	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 800.000,00
38	19970002	IRM STA CASA SP, INTERV F A V CARVALHO	62779145000190	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
39	40940001	SOC MATONENSE BENEM, HOSP CARLOS F MALZONI	52314861000148	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
40	41180003	STA CASA M APARECIDA	43667179000148	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
41	40940001	STA CASA M ARAÇATUBA	43751502000167	Custeio Incremento Temporário do	R\$ 1.000.000,00

				MAC	
42	40940001	STA CASA M PATROCÍNIO PAULISTAA	53723870000155	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
43	28180004	STA CASA M VOTUPORANGA	72957814000120	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
44	31600001	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
45	40940001	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
46	40940001	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
47	40940001	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
48	40940001	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
49	41190002	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.000.000,00
TOTAL ----->					R\$ 33.693.693,00

ANEXO II

(a que se reporta a Resolução SS- 69, de 22 de junho de 2023)

ITEM	EMENDA	ENTIDADE BENEFICIADA	CNPJ	OBJETO	VALOR
01	40940003	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES	44868644000171	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 150.000,00
02	40940003	ASSOCIACAO DESENV DE CRIANCAS LTDA LUMEN ET FIDES	53302675000151	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 150.000,00
03	40940003	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	50795566000206	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
04	15680004	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	50795566000206	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 150.000,00
05	39380001	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	50795566000206	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
06	42210005	CASA DE DAVID TAB ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	61957627000120	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
07	15680004	CASA DE DAVID TAB ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	61957627000120	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
08	42210005	CASAS ANDRE LUIZ GUARULHOS	62220637000302	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
09	15680004	CASAS ANDRE LUIZ GUARULHOS	62220637000302	Custeio Incremento Temporário do	R\$ 150.000,00

				MAC	
10	42210005	CENTRO INFANTIL DE INVESTIGACAO HEMAT DR DOMINGOS A BOLDRINI	50046887000127	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
11	31340002	FUNDACAO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA E AO HO	9161265000146	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 140.905,00
12	15680004	FUNDACAO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA E AO HO	9161265000146	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 1.050.000,00
13	39380001	FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E ASSISTENCIA HCFMRP	57722118000140	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
14	15680004	FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	50753755000135	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
15	40940003	FUNDACAO ESPIRITA AMERICO BAIRRAL	49914773000172	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
16	28180004	FUNDACAO ESPIRITA AMERICO BAIRRAL	49914773000172	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
17	28180004	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	60003761000129	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
18	31340002	FUNDACAO PADRE ALBINO	47074851000819	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 50.000,00
19	40940003	FUNDACAO PADRE ALBINO	47074851000819	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
20	40940003	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR	46230439000101	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
21	28180004	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR	46230439000101	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 482.000,00
22	31340002	FUNDACAO PIO XII JALES	49150352000899	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 150.000,00
23	42210005	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	49150352000112	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 150.000,00
24	15680004	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	49150352000112	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
25	40790011	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	49150352000112	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
26	31340002	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	47969134000189	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 50.000,00
27	15680004	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	47969134000189	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 150.000,00
28	90320011	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	47969134000189	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 314.604,00
29	42000001	FUNDACAO SOBECCAN PESQ PREV ASSIST DO CANCER	2681523000176	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 150.000,00
30	42210005	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	56577059000100	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00

31	36110002	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	56577059000100	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 814.605,00
32	42210005	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	56577059000100	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 56.358,00
33	90320012	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	56577059000100	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
34	31340002	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	50644053000113	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 150.000,00
35	42210005	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	50644053000113	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 150.000,00
36	15680004	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	50644053000113	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 313.469,00
37	90320012	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	50644053000113	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
38	31340002	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	47074851000908	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 50.000,00
39	31340002	HOSPITAL DE OLHOS DE SOROCABA	50795566000206	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 50.000,00
40	39380001	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	60742616000160	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
41	36110002	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	60742616000160	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 573.023,00
42	42210005	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 150.000,00
43	40940003	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES ESPIRITO SANTO DO PINHAL	54228366000222	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
44	31340002	IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA	43535210000197	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 50.000,00
45	31340002	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FERNANDOPOLIS	47844287000108	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
46	28180004	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE CAMPOS	45186053000187	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
47	39380001	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE CAMPOS	45186053000187	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
48	42210005	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	62779145000190	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 500.000,00
49	15680004	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	62779145000190	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
50	39380001	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	62779145000190	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 2.000.000,00
51	40940003	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACONDE	45915675000107	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
52	28180004	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	43751502000167	Custeio Incremento Temporário do	R\$ 300.000,00

				MAC	
53	31340002	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	50565936000138	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
54	40940003	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	50565936000138	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
55	31340002	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	72957814000120	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
56	28180004	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL SOBRAPAR	50101286000170	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 250.000,00
57	15680004	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL SOBRAPAR	50101286000170	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
58	39380001	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL SOBRAPAR	50101286000170	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
59	90320012	SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL SOBRAPAR	50101286000170	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 400.000,00
60	28180004	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
61	28180004	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
62	28180004	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	49914773000172	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 300.000,00
63	42210005	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 200.000,00
64	15680004	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 350.000,00
65	39380001	UNIVERSIDADE EST DE CAMPINAS, UNICAMP	46068425000133	Custeio Incremento Temporário do MAC	R\$ 100.000,00
TOTAL ----->					R\$ 17.344.964,00

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/05/2023 | Edição: 87 | Seção: 1 | Página: 110

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 590, DE 5 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NISIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
ES	SANTA LEOPOLDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA	36000510048202300	369.620,00	41800009	369.620,00	1030250182E900032	6585795	369.620,00
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000510607202300	3.000.000,00	31880002	3.000.000,00	1030250182E900015	6628206	3.000.000,00
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000510616202300	1.887.627,00	31880002	1.887.627,00	1030250182E900015	6628206	1.887.627,00
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000510619202300	997.821,00	22630001	997.821,00	1030250182E900015	6628206	997.821,00
PA	CAMETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000500956202300	968.097,00	32600001	968.097,00	1030250182E900015	2313448	968.097,00
PA	ITAITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA	36000503171202300	1.100.000,00	32600001	1.100.000,00	1030250182E900015	6387713	1.100.000,00
PA	JURUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI	36000506663202300	1.500.000,00	32600001	1.500.000,00	1030250182E900015	7087276	1.500.000,00
PA	PORTO DE MOZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DE MOZ	36000509799202300	1.900.000,00	40270001	1.900.000,00	1030250182E900015	7789491	1.900.000,00
PA	SANTA IZABEL DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA IZABEL DO PARA	36000503551202300	1.000.000,00	22630003	1.000.000,00	1030250182E900015	6342302	1.000.000,00

PA	SAO FELIX DO XINGU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000504896202300	1.039.788,00	32600001	1.039.788,00	1030250182E900015	6782531	1.039.788,00
PA	XINGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000500908202300	1.839.107,00	22630003	1.839.107,00	1030250182E900015	6597424	1.839.107,00
PB	ALHANDRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000500241202300	200.000,00	27110006	200.000,00	1030250182E900025	6426530	200.000,00
PB	ALHANDRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000500243202300	300.000,00	41410004	300.000,00	1030250182E900025	6426530	300.000,00
PB	ARARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARA - PB	36000508251202300	100.000,00	39970005	100.000,00	1030250182E900025	6416101	100.000,00
PB	AREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000501584202300	265.000,00	41410004	265.000,00	1030250182E900025	6421857	265.000,00
PB	BANANEIRAS	BANANEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000501233202300	300.000,00	41410004	300.000,00	1030250182E900025	2418681	300.000,00
PB	BAYEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	36000499504202300	500.000,00	27110006	500.000,00	1030250182E900025	5857120	500.000,00
PB	BAYEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	36000499514202300	1.000.000,00	41410004	1.000.000,00	1030250182E900025	5857120	1.000.000,00
PB	CAJAZEIRAS	MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000499754202300	380.000,00	27110006	380.000,00	1030250182E900025	6403700	380.000,00
PB	CAJAZEIRAS	MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000499756202300	1.000.000,00	41410004	1.000.000,00	1030250182E900025	6403700	1.000.000,00
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000503561202300	100.000,00	39970005	100.000,00	1030250182E900025	2315793	100.000,00
PB	CATOLE DO ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATOLE DO ROCHA	36000505790202300	500.000,00	41410004	500.000,00	1030250182E900025	6400086	500.000,00

PB	CONCEICAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO	36000505417202300	250.000,00	27120004	250.000,00	1030250182E900025	6775055	250.000,00
PB	CONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000501922202300	184.019,00	27110006	184.019,00	1030250182E900025	6372376	184.019,00
PB	CUITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000502234202300	250.000,00	27110006	250.000,00	1030250182E900025	6411568	250.000,00
PB	ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000504979202300	350.000,00	27110006	350.000,00	1030250182E900025	5412021	350.000,00
PB	ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000504983202300	300.000,00	41410004	300.000,00	1030250182E900025	5412021	300.000,00
PB	ITABAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000512492202300	300.000,00	41410004	300.000,00	1030250182E900025	6427685	300.000,00
PB	MAMANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE	36000503300202300	629.000,00	12830002	629.000,00	1030250182E900025	6389082	629.000,00
PB	MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO	36000503627202300	491.928,00	41410004	491.928,00	1030250182E900025	5448603	491.928,00
PB	PATOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000501698202300	475.000,00	27120004	475.000,00	1030250182E900025	3233049	475.000,00
PB	PIANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000502299202300	308.418,00	27110006	308.418,00	1030250182E900025	6418015	308.418,00
PB	PIANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000502300202300	700.000,00	41410004	700.000,00	1030250182E900025	6418015	700.000,00
PB	PITIMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PITIMBU	36000511611202300	200.000,00	41410004	200.000,00	1030250182E900025	6426565	200.000,00
PB	PRINCESA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL	36000511718202300	300.000,00	41410004	300.000,00	1030250182E900025	6408044	300.000,00
PB	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	36000512648202300	400.000,00	41410004	400.000,00	1030250182E900025	6423981	400.000,00
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	36000508290202300	200.000,00	24490009	200.000,00	1030250182E901515	2592746	200.000,00

PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	36000508294202300	100.000,00	39970005	100.000,00	1030250182E900025	2592746	100.000,00
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	36000508442202300	125.841,00	24490009	125.841,00	1030250182E901515	2592746	125.841,00
PB	SERRA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000506561202300	200.000,00	27110006	200.000,00	1030250182E900025	5410282	200.000,00
PB	SOUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA	36000499760202300	250.000,00	41410004	250.000,00	1030250182E900025	6393373	250.000,00
PB	TAVARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAVARES	36000501565202300	300.000,00	41410004	300.000,00	1030250182E900025	6432336	300.000,00
PE	ARARIPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000506988202300	1.000.000,00	35390001	1.000.000,00	1030250182E900026	6563252	1.000.000,00
PE	CACHOEIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA	36000498282202300	500.000,00	40690003	500.000,00	1030250182E900026	6471757	500.000,00
PE	CAETES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAETES	36000503095202300	600.000,00	40690003	600.000,00	1030250182E900026	2633019	600.000,00
PE	LAGOA DE ITAENGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000512188202300	112.373,00	23920004	112.373,00	1030250182E900026	6492703	112.373,00
PE	LAGOA DE ITAENGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000512192202300	387.627,00	23920004	387.627,00	1030250182E900026	6492703	387.627,00
PE	PETROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000509566202300	1.215.588,00	39310002	1.215.588,00	1030250182E900026	2715120	1.215.588,00
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000505308202300	1.500.000,00	24560006	1.500.000,00	1030250182E900026	0000582	1.500.000,00
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	36000505359202300	500.000,00	35390001	500.000,00	1030250182E900026	0000582	500.000,00
PE	SURUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO SURUBIM	36000507795202300	300.000,00	28850001	300.000,00	1030250182E900026	2703572	300.000,00
PI	BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRAS-PI	36000502825202300	700.000,00	12460008	700.000,00	1030250182E900022	2609371	700.000,00

PI	JAICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000502181202300	543.813,00	12460008	543.813,00	1030250182E900022	2323176	543.813,00
PI	PAULISTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000502696202300	800.000,00	12460008	800.000,00	1030250182E900022	9015892	800.000,00
PR	CAMPO MOURAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000500639202300	1.258.418,00	28490007	1.258.418,00	1030250182E900041	0014125	1.258.418,00
PR	CAMPO MOURAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000502896202300	700.000,00	40560003	700.000,00	1030250182E900041	0014125	700.000,00
PR	COLORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000501152202300	300.000,00	40340007	300.000,00	1030250182E904090	2733307	300.000,00
PR	COLORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000503280202300	300.000,00	20380008	300.000,00	1030250182E900041	2733307	300.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000509678202300	300.000,00	20380008	300.000,00	1030250182E900041	2590727	300.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000509679202300	500.000,00	20380008	500.000,00	1030250182E900041	2740338	500.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000509683202300	700.000,00	20380008	700.000,00	1030250182E900041	0018384	700.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000509686202300	600.000,00	20380008	600.000,00	1030250182E900041	2686953	600.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000509690202300	600.000,00	20380008	600.000,00	1030250182E900041	2686791	600.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000509691202300	300.000,00	20380008	300.000,00	1030250182E900041	2742047	300.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000509693202300	300.000,00	20380008	300.000,00	1030250182E900041	2578506	300.000,00

PR	CURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000501799202300	400.000,00	20380008	400.000,00	1030250182E900041	0015423	400.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000501814202300	300.000,00	20380008	300.000,00	1030250182E900041	3895343	300.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000501882202300	715.048,00	37050001	715.048,00	1030250182E900041	2384272	715.048,00
PR	CURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000501886202300	484.952,00	37050001	484.952,00	1030250182E900041	6190693	484.952,00
PR	LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000507124202300	400.000,00	20380008	400.000,00	1030250182E900041	2577623	400.000,00
PR	LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000507183202300	400.000,00	20380008	400.000,00	1030250182E900041	2550792	400.000,00
PR	LONDRINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000507192202300	300.000,00	20380008	300.000,00	1030250182E900041	2580055	300.000,00
PR	UMUARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	36000504212202300	2.000.000,00	28490007	2.000.000,00	1030250182E900041	2594366	2.000.000,00
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000498666202300	8.972.865,00	37990005	8.972.865,00	1030250182E900033	2280051	8.972.865,00
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000498672202300	4.296.228,00	37990005	4.296.228,00	1030250182E900033	2280051	4.296.228,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000501133202300	5.000.000,00	40140004	5.000.000,00	1030250182E900033	5371120	5.000.000,00
RJ	JAPERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI	36000498768202300	1.000.000,00	17750020	1.000.000,00	1030250182E900033	6426484	1.000.000,00
RJ	MESQUITA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESQUITA	36000508935202300	2.210.801,00	27780008	2.210.801,00	1030250182E900033	2298570	2.210.801,00
RJ	MIRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACEMA	36000500013202300	1.281.600,00	27780008	1.281.600,00	1030250182E900033	6819508	1.281.600,00
RN	CAICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN	36000504784202300	1.000.000,00	40910011	1.000.000,00	1030250182E900024	6560903	1.000.000,00

RN	CEARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEARA MIRIM	36000507181202300	500.000,00	40910011	500.000,00	1030250182E900024	6412319	500.000,00
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000509412202300	1.000.000,00	40910011	1.000.000,00	1030250182E900024	7072139	1.000.000,00
RN	PAU DOS FERROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS	36000500710202300	220.000,00	39170008	220.000,00	1030250182E900024	5385806	220.000,00
RN	SANTANA DO MATOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS - RN	36000510288202300	250.000,00	39170008	250.000,00	1030250182E900024	6533353	250.000,00
RN	SAO JOSE DE MIPIBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU	36000501896202300	1.000.000,00	40910011	1.000.000,00	1030250182E900024	6264662	1.000.000,00
RN	SAO TOME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000500004202300	275.000,00	39170008	275.000,00	1030250182E900024	6678807	275.000,00
RO	ARIQUEMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000498577202300	700.000,00	40920003	700.000,00	1030250182E900011	6194753	700.000,00
RO	ESPIGAO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	36000499758202300	1.000.000,00	40920003	1.000.000,00	1030250182E900011	6423302	1.000.000,00
RS	ALVORADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA	36000499528202300	150.000,00	20230001	150.000,00	1030250182E900043	2228882	150.000,00
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000498873202300	150.000,00	20230001	150.000,00	1030250182E900043	2241021	150.000,00
RS	BOM PRINCIPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000501297202300	450.000,00	40330008 40330008	203.614,00 246.386,00	1030250182E900043 1030250182E900043	6812899 2241129	203.614,00 246.386,00
RS	CACHOEIRINHA	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000507004202300	150.000,00	30200002	150.000,00	1030250182E900043	6368867	150.000,00
RS	CANELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000507647202300	280.000,00	28580008	280.000,00	1030250182E900043	2235609	280.000,00
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	36000504942202300	1.000.000,00	41680003	1.000.000,00	1030250182E900043	6361803	1.000.000,00

RS	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	36000502496202300	150.000,00	20230001	150.000,00	1030250182E900043	2252074	150.000,00
RS	ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000506161202300	150.000,00	20230001	150.000,00	1030250182E900043	2252260	150.000,00
RS	FLORES DA CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000502555202300	150.000,00	20230001	150.000,00	1030250182E900043	2241145	150.000,00
RS	GARIBALDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARIBALDI	36000506819202300	500.000,00	37180008	500.000,00	1030250182E900043	2257645	500.000,00
RS	GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	36000500234202300	150.000,00	20230001	150.000,00	1030250182E900043	2232049	150.000,00
RS	GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- GUAPORE-RS	36000511064202300	200.000,00	30200002	200.000,00	1030250182E900043	2793237	200.000,00
RS	MARQUES DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARQUES DE SOUZA	36000503552202300	150.000,00	20230001	150.000,00	1030250182E900043	2252007	150.000,00
RS	PANAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMBI-RS	36000499193202300	150.000,00	30200002	150.000,00	1030250182E900043	2254956	150.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000499962202300	1.000.000,00	20980002	1.000.000,00	1030250182E900043	2261987	1.000.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000500027202300	540.000,00	28580008 28580008 28580008	150.000,00 180.000,00 210.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2247046 2246767 2227762	150.000,00 180.000,00 210.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000500036202300	460.000,00	28580008 28580008	220.000,00 240.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043	2224615 2224607	220.000,00 240.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000500183202300	1.950.000,00	39840003 39840003	950.000,00 1.000.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043	2232995 5922216	950.000,00 1.000.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000500244202300	2.099.097,00	20230001 20230001 20230001 20230001 20230001	99.097,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2246937 2261111 2232170 2257556 2257548	99.097,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00
					20230001	150.000,00	1030250182E900043	2232103	150.000,00

					20230001	150.000,00	1030250182E900043	2227908	150.000,00
					20230001	150.000,00	1030250182E900043	5384117	150.000,00
					20230001	150.000,00	1030250182E900043	2227762	150.000,00
					20230001		1030250182E900043	2259893	
					20230001	150.000,00	1030250182E900043	2249510	150.000,00
					20230001	150.000,00	1030250182E900043	2257815	150.000,00
					20230001	150.000,00	1030250182E900043	2792907	150.000,00
					20230001	150.000,00	1030250182E900043	2228726	150.000,00
					20230001	200.000,00	1030250182E900043		200.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000500583202300	600.000,00	20230001	150.000,00	1030250182E900043	2250705	150.000,00
					20230001	150.000,00	1030250182E900043	2261057	150.000,00
					20230001	150.000,00	1030250182E900043	2246988	150.000,00
					20230001	150.000,00	1030250182E900043	2232995	150.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000500591202300	1.123.958,00	39840003	100.000,00	1030250182E900043	3848116	100.000,00
					39840003	500.000,00	1030250182E900043	5223962	500.000,00
					39840003	523.958,00	1030250182E900043	6476171	523.958,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000504873202300	1.340.000,00	41680003	180.000,00	1030250182E900043	2707608	180.000,00
					41680003	180.000,00	1030250182E900043	2261987	180.000,00
					41680003	980.000,00	1030250182E900043	2246988	980.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000504987202300	1.447.236,00	40330008	97.236,00	1030250182E900043	2228688	97.236,00
					40330008	200.000,00	1030250182E900043	2228602	200.000,00
					40330008	250.000,00	1030250182E900043	2257548	250.000,00
					40330008	300.000,00	1030250182E900043	2232170	300.000,00
					40330008	300.000,00	1030250182E900043	2257556	300.000,00
					40330008	300.000,00	1030250182E900043	2792907	300.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000505901202300	300.000,00	40330008	300.000,00	1030250182E900043	2792907	300.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000508281202300	2.490.664,00	28670001	50.000,00	1030250182E900043	2249537	50.000,00
					28670001	100.000,00	1030250182E900043	2227665	100.000,00
					28670001	100.000,00	1030250182E900043	2228726	100.000,00
					28670001	100.000,00	1030250182E900043	2233347	100.000,00
					28670001	100.000,00	1030250182E900043	2257556	100.000,00
					28670001	100.000,00	1030250182E900043	2228610	100.000,00
					28670001	100.000,00	1030250182E900043	2235315	100.000,00

					28670001 28670001 28670001 28670001 28670001	140.664,00 150.000,00 200.000,00 200.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	6389104 2249502 2228688 2235404	140.664,00 150.000,00 200.000,00 200.000,00
					28670001 28670001 28670001 28670001	200.000,00 200.000,00 200.000,00 250.000,00 300.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043 1030250182E900043	2246929 2228602 2227762 2235412 2246961	200.000,00 200.000,00 200.000,00 250.000,00 300.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000511789202300	300.000,00	20230001 20230001	150.000,00 150.000,00	1030250182E900043 1030250182E900043	9528792 2261987	150.000,00 150.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000511039202300	1.252.449,00	39840017	1.252.449,00	1030250182E900043	2237253	1.252.449,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000511263202300	300.000,00	40330008	300.000,00	1030250182E900043	2693801	300.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000511275202300	600.000,00	28670001	600.000,00	1030250182E900043	2693801	600.000,00
RS	SAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000508576202300	300.000,00	40330008	300.000,00	1030250182E900043	6458505	300.000,00
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000498849202300	400.000,00	40330008	400.000,00	1030250182E900043	2252244	400.000,00
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000498895202300	500.000,00	20980002	500.000,00	1030250182E900043	2252244	500.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000504811202300	1.253.249,00	32350001	1.253.249,00	1030250182E900042	2672839	1.253.249,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000512815202300	1.602.390,00	32350001	1.602.390,00	1030250182E900042	2407418	1.602.390,00
SC	GUARAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000505040202300	343.578,00	39800003	343.578,00	1030250182E900042	2492342	343.578,00
SC	MONDAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000502506202300	350.000,00	39800003	350.000,00	1030250182E900042	2689324	350.000,00

SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000511730202300	250.000,00	37370005	250.000,00	1030250182E900035	5747171	250.000,00
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000511731202300	50.000,00	37370005	50.000,00	1030250182E900035	2797747	50.000,00
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000511732202300	1.000.000,00	90320012	1.000.000,00	1030250182E900035	5747171	1.000.000,00
SP	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000506415202300	300.000,00	31350002	300.000,00	1030250182E900035	6345921	300.000,00
SP	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS	36000501271202300	150.000,00	40350001	150.000,00	1030250182E900035	5988497	150.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000499800202300	300.000,00	15270001	300.000,00	1030250182E900035	2022648	300.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000499897202300	500.000,00	40940003	500.000,00	1030250182E900035	2082128	500.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000499912202300	1.000.000,00	40350001	1.000.000,00	1030250182E900035	5416655	1.000.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000501552202300	500.000,00	41610009	500.000,00	1030250182E900035	5416655	500.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000503094202300	300.000,00	37460008	300.000,00	1030250182E900035	5416655	300.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000509031202300	500.000,00	40350001	500.000,00	1030250182E900035	2062933	500.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000509360202300	500.000,00	15270001	500.000,00	1030250182E900035	2082926	500.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000509398202300	257.883,00	31600001	257.883,00	1030250182E900035	2082926	257.883,00
SP	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS- DO MUNICIPIO DE CRAVINHOS	36000498327202300	300.000,00	15270007	300.000,00	1030250182E900035	6348009	300.000,00

SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000504943202300	1.000.000,00	41190002	1.000.000,00	1030250182E900035	3843076	1.000.000,00
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000504953202300	3.000.000,00	26200003	3.000.000,00	1030250182E900035	3843076	3.000.000,00
SP	IBIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA	36000509096202300	1.000.000,00	25200003	1.000.000,00	1030250182E900035	6465765	1.000.000,00
SP	IBIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA	36000509116202300	1.500.000,00	37770002	1.500.000,00	1030250182E900035	6465765	1.500.000,00
SP	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000512425202300	500.000,00	31600001	500.000,00	1030250182E900035	6512216	500.000,00
SP	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000509937202300	2.000.000,00	31340002	2.000.000,00	1030250182E900035	2086301	2.000.000,00
SP	ITAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUI	36000513269202300	300.000,00	23560003	300.000,00	1030250182E900035	6553893	300.000,00
SP	ITUVERAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUVERAVA	36000509601202300	200.000,00	31350002	200.000,00	1030250182E900035	2751704	200.000,00
SP	JAGUARIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIUNA	36000501556202300	1.000.000,00	40350001	1.000.000,00	1030250182E900035	6342124	1.000.000,00
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000498601202300	1.000.000,00	41610009	1.000.000,00	1030250182E900035	4049020	1.000.000,00
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000506292202300	400.000,00	31600001	400.000,00	1030250182E900035	4049020	400.000,00
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000503091202300	200.000,00	31350002	200.000,00	1030250182E900035	2080958	200.000,00
SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000505874202300	250.000,00	31350002	250.000,00	1030250182E900035	2791749	250.000,00
SP	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000511121202300	500.000,00	37770002	500.000,00	1030250182E900035	6465218	500.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000505754202300	172.518,00	37460008	172.518,00	1030250182E900035	2755092	172.518,00

SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000503560202300	600.000,00	28180004 28180004	300.000,00 300.000,00	1030250182E900035 1030250182E900035	2087057 2772310	300.000,00 300.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000503568202300	300.000,00	41190002	300.000,00	1030250182E900035	2087057	300.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000507392202300	100.000,00	41320008	100.000,00	1030250182E900035	2057476	100.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000512909202300	200.000,00	40350001	200.000,00	1030250182E900035	6456324	200.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000507061202300	400.000,00	31350002	400.000,00	1030250182E900035	6361528	400.000,00
SP	SALES OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALES OLIVEIRA	36000499498202300	300.000,00	42000001	300.000,00	1030250182E900035	6561462	300.000,00
SP	SANTO ANASTACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANASTACIO	36000510941202300	400.000,00	19970002	400.000,00	1030250182E900035	2751046	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000505950202300	1.084.897,00	31600001	1.084.897,00	1030250182E900035	0052124	1.084.897,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000505971202300	500.000,00	31600001	500.000,00	1030250182E900035	0052124	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000505979202300	500.000,00	31600001	500.000,00	1030250182E900035	2025507	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000505996202300	300.000,00	31600001	300.000,00	1030250182E900035	2705982	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506003202300	400.000,00	31600001	400.000,00	1030250182E900035	2083086	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506022202300	500.000,00	31600001	500.000,00	1030250182E900035	0052124	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506080202300	300.000,00	31600001	300.000,00	1030250182E900035	2077485	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506717202300	500.000,00	40940003	500.000,00	1030250182E900035	2025507	500.000,00

SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506731202300	1.000.000,00	40940003	1.000.000,00	1030250182E900035	2078775	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506751202300	400.000,00	40940003	400.000,00	1030250182E900035	2090961	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506764202300	500.000,00	40940003	500.000,00	1030250182E900035	0052124	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506785202300	500.000,00	40940003	500.000,00	1030250182E900035	0052124	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506807202300	500.000,00	40940003	500.000,00	1030250182E900035	0052124	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506820202300	500.000,00	40940003	500.000,00	1030250182E900035	0052124	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506832202300	400.000,00	40940003	400.000,00	1030250182E900035	2093324	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506836202300	600.000,00	40940003	600.000,00	1030250182E900035	2705982	600.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506855202300	1.000.000,00	40940003	1.000.000,00	1030250182E900035	2083086	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506860202300	300.000,00	40940003	300.000,00	1030250182E900035	2082276	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506868202300	400.000,00	40940003	400.000,00	1030250182E900035	2078449	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506875202300	1.200.000,00	40940003	1.200.000,00	1030250182E900035	2748029	1.200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506879202300	2.000.000,00	40940003	2.000.000,00	1030250182E900035	2688522	2.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506892202300	3.000.000,00	40940003	3.000.000,00	1030250182E900035	2078015	3.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506899202300	1.500.000,00	40940003	1.500.000,00	1030250182E900035	2071568	1.500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506908202300	504.033,00	40940003	504.033,00	1030250182E900035	0052124	504.033,00

SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506919202300	1.000.000,00	40940003	1.000.000,00	1030250182E900035	2688689	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506927202300	500.000,00	40940003	500.000,00	1030250182E900035	2077477	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000506952202300	700.000,00	40940003	700.000,00	1030250182E900035	0052124	700.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000507413202300	1.000.000,00	41190002	1.000.000,00	1030250182E900035	0052124	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000507427202300	300.000,00	41190002	300.000,00	1030250182E900035	0052124	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000507441202300	300.000,00	41190002	300.000,00	1030250182E900035	0052124	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000507455202300	300.000,00	41190002	300.000,00	1030250182E900035	2688689	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000507463202300	400.000,00	41190002	400.000,00	1030250182E900035	0052124	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000507489202300	300.000,00	41190002	300.000,00	1030250182E900035	0052124	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000507510202300	300.000,00	41190002	300.000,00	1030250182E900035	2078015	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000507520202300	271.997,00	41190002	271.997,00	1030250182E900035	2085143	271.997,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000507692202300	300.000,00	28180004	300.000,00	1030250182E900035	2083086	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000507702202300	400.000,00	28180004	400.000,00	1030250182E900035	2688522	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000507709202300	300.000,00	28180004	300.000,00	1030250182E900035	2025507	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000507711202300	300.000,00	28180004	300.000,00	1030250182E900035	2081377	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000507728202300	500.000,00	28180004	500.000,00	1030250182E900035	2705982	500.000,00

SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000507736202300	800.000,00	28180004	800.000,00	1030250182E900035	2688689	800.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000507749202300	500.000,00	28180004	500.000,00	1030250182E900035	2078813	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000508358202300	400.000,00	28180004	400.000,00	1030250182E900035	2082187	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000508509202300	400.000,00	28180004	400.000,00	1030250182E900035	0052124	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000508528202300	300.000,00	41190002	300.000,00	1030250182E900035	0052124	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000510145202300	1.003.059,00	42000001	1.003.059,00	1030250182E900035	2082187	1.003.059,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000510544202300	200.000,00	19970002	200.000,00	1030250182E900035	2071568	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000510549202300	200.000,00	19970002	200.000,00	1030250182E900035	2688689	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000510557202300	300.000,00	19970002	300.000,00	1030250182E900035	2078813	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000511265202300	300.000,00	40350001	300.000,00	1030250182E900035	2025507	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000511295202300	1.000.000,00	41180003	1.000.000,00	1030250182E900035	2083051	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000511355202300	1.500.000,00	41010003	1.500.000,00	1030250182E900035	2090236	1.500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000511576202300	1.629.209,00	36110002	1.629.209,00	1030250182E900035	2077485	1.629.209,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000511578202300	1.056.186,00	36110002	1.056.186,00	1030250182E900035	2077477	1.056.186,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000511583202300	1.629.209,00	36110002	1.629.209,00	1030250182E900035	2688689	1.629.209,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000511670202300	1.000.000,00	19970002	1.000.000,00	1030250182E900035	0052124	1.000.000,00

SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000504569202300	6.600.000,00	40940003	500.000,00	1030250182E900035	3297519	500.000,00
					40940003	1.000.000,00	1030250182E900035	2091593	1.000.000,00
					40940003	1.500.000,00	1030250182E900035	2089785	1.500.000,00
					40940003	1.800.000,00	1030250182E900035	2077655	1.800.000,00
					40940003	1.800.000,00	1030250182E900035	2089572	1.800.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000504623202300	500.000,00	31600001	500.000,00	1030250182E900035	2077655	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000504657202300	1.300.000,00	28180004	300.000,00	1030250182E900035	2089785	300.000,00
					28180004	500.000,00	1030250182E900035	2091593	500.000,00
					28180004	500.000,00	1030250182E900035	2077655	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000505003202300	450.000,00	31600001	150.000,00	1030250182E900035	2091399	150.000,00
					31600001	150.000,00	1030250182E900035	2089785	150.000,00
					31600001	150.000,00	1030250182E900035	3297519	150.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000505523202300	1.025.000,00	37460008	1.025.000,00	1030250182E900035	3297519	1.025.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000505557202300	575.000,00	37460008	100.000,00	1030250182E900035	2091399	100.000,00
					37460008	125.000,00	1030250182E900035	2077590	125.000,00
					37460008	150.000,00	1030250182E900035	2077531	150.000,00
					37460008	200.000,00	1030250182E900035	2075962	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000507442202300	300.000,00	41190002	300.000,00	1030250182E900035	2688638	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000507459202300	300.000,00	41190002	300.000,00	1030250182E900035	3297519	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000510061202300	200.000,00	37460008	200.000,00	1030250182E900035	3297519	200.000,00
SP	SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE	36000498574202300	600.000,00	37460008	600.000,00	1030250182E900035	6348548	600.000,00
SP	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000502284202300	400.000,00	41610009	400.000,00	1030250182E900035	6646832	400.000,00
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000505507202300	300.000,00	15270007	300.000,00	1030250182E900035	2749173	300.000,00
TOTAL			228 PROPOSTAS	170.177.191,00					